CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR ANDREO RASERA-MDB.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 22/ 11 / 23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 435 /2023

INDICA AO DEPUTADO FEDERAL HENDERSON PINTO, UMA EMENDA PARLAMENTAR, PARA AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE CINTILOGRAFIA, PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE PACIENTES ONCOLÓGICOS QUE REALIZAM PROCEDIMENTOS ONCOLÓGICOS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Parlamentar que este subscreve, INDICA, que após os trâmites regimentais, depois da apreciação e aprovação dos Ilustres Membros do Soberano Plenário, que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa

O exame de Cintilografia Óssea serve para prevenir e detectar metástase em diversos tipos de tumores como: pulmão, próstata ou mama. No entanto ele também se presta à detecção de inflamações e infecções de tumores ósseos.

Sabemos que o câncer é uma das enfermidades mais complexas de tratamento hoje no mundo. A doença pode ser reduzida e controlada por meio de implementação de estratégias baseadas em evidências para prevenção e detecção precoce e tratamento eficaz em pacientes.

A população de Santarém e Baixo Amazonas, que buscam atendimento no Município estão preocupados e reclamando com a falta do exame pelo SUS.

Desta forma contamos com a Vossa colaboração para que essa Instituição Hospitalar possa manter seu atendimento digno e humanitário, consagrando assim, as disposições elencadas pela Constituição Federal de 1988, que assegura uma saúde digna a todos que dependem do Sistema Único de Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Andreo Rasera
Vereador MDB

ANDREO RASERA
Vereador-MDB